



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4/2023

RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Lei Ordinária nº 04/2023, de iniciativa da mesa diretora, que altera os anexos IV, V e VI da Lei nº 2.071, de 29 de junho de 2017, que dispõe sobre os cargos, as carreiras e o sistema de remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pitanga.

Às (fl. 2 a 4 e versos) o autor apresentou o projeto, suas especificações e justificativa.

Às (fls. 5 e 60) houve apresentação de mensagem aditiva e sua justificativa.

Às (fls. 7 a 9) houve parecer jurídico onde o Procurador desta casa mencionou que há competência legislativa e que a matéria é de interesse local e está em conformidade com os parâmetros legais, porém ressalta a necessidade de impacto orçamentário dos servidores do Poder Legislativo.

Às (fls. 10 e 11) houve apresentação de emenda (modificativa) nº 01.

À (fl. 12) o relator da CCJ apresentou seu voto opinando pela juntada do impacto orçamentário.

Às (fls. 13 a 17) houve apresentação do impacto orçamentário.

À (fl. 18) houve mudança de voto por parte do relator da CCJ, opinando a continuidade da tramitação com a emenda modificativa nº 01, haja vista que o impacto foi apresentado.

À (fl. 19) houve parecer da CCJ acompanhando o voto do relator, deste modo sendo favorável a tramitação do projeto.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe à Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre a regularidade do projeto quanto a ordem financeira, tributária e orçamentária e outras que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município ou repercutem no respectivo patrimônio.

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que inexistem irregularidades quanto a ordem financeira, tributária e orçamentária.

Desta forma, opino favoravelmente à sua TRAMITAÇÃO.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº 456/2023
Data 19 05 2023
às 15 horas 09 minutos
[Assinatura]
Servidor

Marlene Soares Munhoz
Relatora